

**SEMESTRE/ANO**

Segundo semestre de 2017

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Até 28 de agosto de 2017



**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR  
MÓDULO I**

**PERÍODO**

04 a 06/09 - 18 a 22/09  
25 e 26/09

**HORÁRIO**

08h às 12h

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas

## 1. APRESENTAÇÃO

Para bem executar as atividades que lhe são incumbidas, a administração pública precisa de meios para organizar, controlar e corrigir suas ações. Surge, portanto, a necessidade de meios hábeis a garantir a regularidade e o bom funcionamento do serviço público, a disciplina de seus subordinados e a adesão às leis e regras dele decorrentes, o que, no conjunto, denomina-se Direito Administrativo Disciplinar. Este direito estabelece regras de comportamento a título de deveres e proibições, bem como a previsão da pena a ser aplicada.

O processo administrativo disciplinar é o instrumento pelo qual a administração pública apura as infrações funcionais e aplica penalidades aos seus agentes públicos e àqueles que possuem uma relação jurídica com a administração, além disso, é o canal por onde o servidor tem a oportunidade de provar sua inocência.

Assim, para o funcionamento harmônico e justo do setor público, é necessário que os servidores compreendam seus direitos, deveres e consequências de atos por meio da compreensão do processo disciplinar no âmbito do Direito Administrativo.

## 2. PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Alagoas que são responsáveis por condução de processos disciplinares, sindicâncias, correção, que apuram faltas funcionais, que atuam ou lidam com recursos humanos e demais interessados.

## 3. REQUISITOS

Não possui

## 4. OBJETIVO GERAL

Fomentar a qualificação dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Alagoas para atuação, acompanhamento e compreensão do Processo Administrativo Disciplinar, destacando os procedimentos legais que devem orientar as atividades dos servidores no âmbito de órgãos e entidades da administração pública.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apresentação do programa e seus objetivos;  
Antecedentes do processo: do dever de representar e de apurar irregularidades;  
A Constituição Federal, de 1988;  
O Direito Disciplinar e sua relação com os demais ramos do Direito;  
Princípios constitucionais;  
Princípios norteadores do processo administrativo disciplinar;  
Regime disciplinar: deveres, proibições e casos de demissão;  
Hipóteses de perda do cargo público;  
A omissão e a condescendência criminosa;  
Denúncia e representação;  
A determinação do fato objeto da apuração;  
O juízo de admissibilidade;  
A análise dos fatos e a escolha do procedimento adequado;  
Tipificação provável da irregularidade;  
Espécie de sanção aplicável;  
Estudo das prescrições administrativa e penal;  
Sistema de repressão disciplinar: meios apuratórios;  
Investigação preliminar, sindicância investigativa, sindicância acusatória e sindicância patrimonial: objetivos e peculiaridades;  
Fases da sindicância acusatória: do acolhimento da denúncia ou representação ao julgamento;  
O processo administrativo disciplinar;  
Processo disciplinar: rito sumário e rito ordinário;  
Natureza, objeto e cabimento;  
Falhas formais, irregularidades, ilegalidades e crimes;  
Fases do processo disciplinar: instauração, inquérito e julgamento;  
A comissão processante: impedimentos, suspeições, autonomia, independência, imparcialidade, sigilo, reuniões, autuação de peças, análise atenta dos fatos, indicição do acusado e expedição do mandado de citação;  
Funções de cada membro da comissão: a coordenação dos trabalhos, a condução das audiências e a conduta do presidente;  
O afastamento preventivo do servidor: natureza, finalidade, duração, remuneração, competência e motivação do pedido;  
O prazo de conclusão dos trabalhos apuratórios;  
A produção de provas;  
A orientação jurisprudencial;  
O importante papel das testemunhas;  
A defesa, a análise dos documentos, o relatório final e o julgamento;  
Penalidades decorrentes do processo administrativo disciplinar;  
Garantias constitucionais de natureza penal;  
O contraditório e a ampla defesa;  
A Súmula nº. 343, do Superior Tribunal de Justiça;  
A 5ª Súmula Vinculante do STF - Supremo Tribunal Federal;  
O defensor dativo à luz da 5ª Súmula Vinculante do STF;  
Acúmulo ilícito de cargos, empregos ou funções públicas;  
Abandono de cargo e a inassiduidade habitual;  
Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor;

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas:

Lei nº 5.247, DE 26 de julho de 1991;

O Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual:

Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

Instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

Decreto Nº 4.266, de 8 de janeiro de 2010;

Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas:

Lei nº 6.754, de 1º de agosto de 2006.